

PORTARIA Nº. 71/2025 de 13 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Luciani Fátima de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Recepção (designada para o cargo de Diretora de Cultura)**, matrícula nº 9, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023, para serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025 (20 dias de férias- 1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal